

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Feriado Municipal de “Corpus Christi” no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira; e
- Considerando ser uma medida de contenção de despesas da Administração,

**DETERMINA:**

Art. 1º Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica ao serviço de vigilância, que terá expediente normal e aos motoristas de ambulância que ficam de sobreaviso.

Art. 2º Fica proibido o pagamento de serviço extraordinário nessas datas, aos servidores abrangidos por esta Ordem de Serviço, exceto para os motoristas da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de junho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.